



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO 453-19-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS  
1ºBBM FLORIANÓPOLIS.**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, do dia **15 a 25 de julho de 2019**, ocorrerá a inscrição para o Curso de Formação de Bombeiros Comunitário (CFBC), a ser realizado no Município de Florianópolis-SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro Comunitários (CFBC), curso que após a conclusão com aproveitamento e a realização do Estágio Operacional, permite aos cidadãos ingressarem no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para atuarem no auxílio às Guarnições de Bombeiro em atendimentos emergenciais prestados à comunidade, credenciando-o também a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
<b>II</b>	Extinção de incêndios	32 h/a
<b>III</b>	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
<b>IV</b>	Brigada de incêndio	16 h/a
<b>V</b>	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
<b>VI</b>	Estágio Operacional	240 h/a
<b>Carga horária total</b>		<b>344 h/a*</b>

\* Conforme §5º do Art. 6º do Regulamento dos Bombeiros Comunitários, a carga horária do estágio pode ser reduzida para 140 horas, desde que justificado no plano de ensino o motivo, que deve ser pela deficiência na estrutura/alojamento, impossibilitando o agendamento de estágio de 24 horas contínuas para todos os participantes ou a um determinado grupo (Ex: inexistência de alojamento feminino).

**2.3** O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

**2.4** O(a) aluno(a) deverá se apresentar às 19h00 horas do dia 05 de agosto de 2019 na sede do 1º Batalhão de Bombeiro Militar, situado na Rua Santos Saraiva, 296 Estreito Florianópolis/SC, CEP 88070-100, com calça jeans azul, camiseta vermelha padrão do curso, cinto vermelho e tênis ou sapato sem salto;

**2.5** Os candidatos do sexo masculino deverão apresentarem-se com o cabelo cortado e barba feita.

**2.6** As candidatas do sexo feminino deverão apresentarem-se com os cabelos amarrados.

**2.7** Ao final do curso, se aprovado, os participantes receberão certificados, habilitando-os como Bombeiro Comunitário e Brigadista Particular recebendo seu credenciamento com validade por 2 (dois) anos.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, destinadas preferencialmente, aos candidatos residentes, que estudem ou que trabalhem no município de Florianópolis.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** As aulas teóricas e práticas serão realizadas de 05 de agosto de 2019 a 26 de setembro de 2019, de segunda a quinta-feira, das 19h30min às 22h30min, na Sala de aula do 1º Batalhão de Bombeiros Militar situado na Rua Santos Saraiva, 296 Estreito Florianópolis/SC, CEP 88070-100. Esporadicamente, poderão ocorrer instruções fora do dia e horário estipulado e de acordo com o Plano de Ensino aprovado.

**4.2** O estágio operacional está previsto para iniciar-se em 28 de setembro de 2019 e findar-se em 16 de dezembro de 2019, ocorrendo nos quartéis localizados na área do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (Florianópolis).

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1 Período de Inscrição: das 13h do dia 15 de julho de 2019 às 18h do dia 25 de julho de 2019.**

**5.2** As inscrições serão feitas no [link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa-y1IZw1-Q\\_KcpADqwvpQzAP1v29gSLEy8sgFTZTNzDqDIQ/viewform#start=openform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa-y1IZw1-Q_KcpADqwvpQzAP1v29gSLEy8sgFTZTNzDqDIQ/viewform#start=openform)

**5.3** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, até as 18h00 do dia 25 de julho de 2019;

**5.4** O formulário deve ser preenchido na íntegra, com total veracidade das informações prestadas pelo candidato. Havendo disparidade dos dados informados com os dados a serem comprovados posteriormente, a inscrição estará automaticamente cancelada e o candidato será excluído do processo seletivo;

**5.5** No dia da matrícula o candidato deverá levar preenchida e assinada a ficha de inscrição para matrícula (ANEXO A).

**5.6** As inscrições homologadas serão publicadas as **18h do dia 26 de julho de 2019.**

**5.7** A lista dos inscritos no processo seletivo serão publicadas no link a seguir:

<https://drive.google.com/open?id=1Bjo8UbuIc9oPJINqfs90mg19dH-0WiEW>

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergência (CBAE) preferencialmente na cidade de Florianópolis, que é área de abrangência do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, há menos de 3 (três) anos;

**6.2.** Estar ciente da realização do teste de aptidão física.

**6.3** Ter conceito favorável da Coordenadoria de Serviços Comunitários do 1º BBM;

**6.4** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina, não ter abandonado o

curso anterior sem motivo justificado nem ter sido excluído;

**6.5** Não possuir antecedentes criminais e considerado apto após investigação social a ser realizada pelos membros da OBM;

**6.6** Ter entre 18 e 60 anos de idade;

**6.7** Os critérios de referência da idade se baseiam na Lei Nr 13.569/2005, em seu Artigo 105.

## **7. DA AVALIAÇÃO INTELLECTUAL (PRIMEIRA ETAPA)**

**7.1** A avaliação intelectual será uma prova objetiva com 40 questões, sobre os temas relacionados a seguir:

<b>I</b>	Noções de Combate a Incêndio;
<b>II</b>	Noções de Atendimento Pré-hospitalar;
<b>III</b>	Noções em Percepção de Gestão de Risco;
<b>IV</b>	Sistemas preventivos contra incêndios.

**7.2** O material de referência serão as apresentações que os instrutores do 1ºBBM utilizaram na formação dos CBAE anteriores. O material poderá se acessado através do link a seguir:

<https://drive.google.com/open?id=1nwfWJiiAXRTX8J5mjqCFJEQ-B6qV9hxxg>

**7.3** O candidato que julgar errada a correção da avaliação, deverá apresentar por escrito um Recurso Administrativo até as 16h do dia 31 de julho de 2019 no quartel do Corpo de Bombeiros do Estreito, Florianópolis;

**7.4** A avaliação intelectual será realizada no dia 29 de julho de 2019 às 19:30hrs, no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) que fica localizado na rua Lauro Linhares, 1213 - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-003;

**7.5** O não comparecimento no dia e horário conforme o item 7.4, acarretará na eliminação do candidato;

**7.6** Não será tolerado atraso e a prova iniciará impreterivelmente às 19:30hrs, sendo as portas da sala fechadas e não será permitida a entrada de nenhum aluno após este horário;

**7.7** As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo todas as questões o mesmo peso;

**7.8** O candidato terá um tempo máximo de 80 minutos para responder a todas 40 questões;

**7.9** Após o período estabelecido no item 7.8, a prova será recolhida e serão válidas apenas as questões que estiverem devidamente registradas no gabarito;

**7.10** Só serão validadas as questões que estiverem devidamente registradas no gabarito;

**7.11** Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência de, pelo menos, 30 minutos do início da prova, portando documento de identidade válido com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional, etc.);

**7.12** O candidato deverá portar consigo caneta (preta ou azul) para realizar a prova;

**7.13** Durante a realização da prova não será permitido aos candidatos manusearem qualquer equipamento eletrônico, incluindo telefones, calculadoras e computadores portáteis, podendo estarem guardados em bolsas ou mochilas;

**7.14** O candidato estará imediatamente desligado do processo se:

a) Perturbar a ordem dos trabalhos;

b) Manusear equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;

c) Afastar-se da sala sem autorização do responsável pela aplicação da prova;

d) For flagrado conversando com outros colegas, dando ou oferecendo auxílio para a execução da prova;

e) Apresentar conduta desrespeitosa para com os responsáveis pela aplicação da avaliação intelectual;

f) Utilizar qualquer meio ilícito na tentativa de burlar a prova ou for responsável por falsa identificação pessoal.

**7.15** Ao ser flagrado incorrendo em qualquer uma das transgressões elencadas nas alíneas acima, o

fiscal de prova redigirá breve relato do ocorrido em Ata de Sala. O Fiscal deverá colher a assinatura do candidato excluído de forma a ratificar o cometimento de transgressão prevista neste Edital. Caso o candidato se recuse a assinar a Ata de Sala, poderão ser colhidas assinaturas de 2 (duas) testemunhas do ocorrido;

**7.16** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas;

**7.17** Serão considerados APTOS a participarem do teste de aptidão física, somente os candidatos que atingirem média igual ou superior a sete (7),

**7.18** A lista com o nome dos candidatos aptos a realizarem o TAF, será disponibilizada no dia 31 de julho de 2019 até as 19:00hrs. A lista estará disponível no link:

[https://drive.google.com/open?id=1YBCOoe6Mt7vKLOssDTau5FY\\_8TglafSI](https://drive.google.com/open?id=1YBCOoe6Mt7vKLOssDTau5FY_8TglafSI)

## **8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) (SEGUNDA ETAPA)**

**8.1** O candidato terá de realizar um Teste de Aptidão Física (TAF), que o torne apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de Florianópolis;

**8.2** Para execução do TAF, o candidato deverá apresentar, no dia do teste, o atestado médico que comprove que o mesmo possui capacidade física para execução e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

**8.3** O TAF ocorrerá no dia 01 de agosto (quinta-feira) de 2019, 08:30hrs, no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) que fica localizado na rua Lauro Linhares, 1213 - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-003.

**8.4** Para o TAF serão convocados todos os candidatos, por ordem de classificação, do 1º ao último candidato, conforme item 7.1 deste Edital, a fim de comprovar se possuem condicionamento físico mínimo para exercer a função de Bombeiro Comunitário;

**8.5** Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário conforme item 8.3 deste edital;

**8.6** Os candidatos deverão se apresentar para o TAF com roupa adequada para atividade física, munidos do documento de identidade e atestado médico comprovando a capacidade para a realização das provas com validade não superior a 30 (trinta) dias;

**8.7** Toda execução dos exercícios pelos candidatos, durante o TAF, serão coordenadas por Bombeiros Militares, sendo pelo menos um destes com formação em Educação Física. Os testes físicos obedecem e seguem as normas estabelecidas pela Portaria no 461 de 2014, que regulamenta a aplicação do TAF dentro do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo utilizado como referência de 60% a 80%, dependendo da prova, da pontuação mínima exigida na referida portaria (ANEXO C);

**8.8** Um dos avaliadores fará, antes da prova, a correta demonstração para execução dos exercícios;

**8.9** O avaliador, para cada candidato, fará a contagem em voz alta somente do movimento de cada exercício corretamente realizado;

**8.10** Os exercícios executados incorretamente não serão computados;

**8.11** O TAF terá caráter eliminatório, considerando os candidatos APTOS ou INAPTOS para continuarem nas demais etapas no processo de seleção;

**8.12** Será considerado INAPTO o candidato que não obtiver os índices mínimos;

**8.13.1** O índice mínimo exigido por exercício será de 25 pontos e a média dos três exercícios será de no mínimo 60 pontos.

**8.14** Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes empregados no TAF contidos no ANEXO C do presente Edital. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos (índices) presentes no ANEXO C;

**8.15** O resultado de cada um dos Testes Físicos será informado ao candidato, ao término da sua realização;

**8.16** Não será autorizado a repetição de qualquer prova, ou seja, cada prova será feita apenas uma única vez;

**8.17** O candidato deverá estar no mínimo 15 minutos antes do início das provas, que estão previstas

para iniciar às 08:30hrs.

**8.18** O TAF será classificatório e eliminatório, composto pelas seguintes provas:

### **MASCULINO**

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão de cotovelo dinâmico na barra fixa (barra em número de repetições)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

**a) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO NA BARRA FIXA PARA HOMENS:**

compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos completos o candidato poderá optar pela barra ou apoio de frente sobre o solo (sendo feita esta opção e após realizar a prova, o candidato não poderá voltar atrás, independente do resultado).

### **FEMININO**

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

**b) PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA MULHERES:**

compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos a candidata poderá optar pelo apoio de frente sobre o solo com seis apoios (sendo feita esta opção e após realizar a prova, a candidata não poderá voltar atrás, independente do resultado).

**8.19** Os critérios de referência das referidas provas, para ser considerado apto, se baseiam na Portaria nº461, de 17 de dezembro de 2014, ou seja, o Manual de Educação Física do Bombeiro Militar de Santa Catarina, conforme Anexo A.

**8.20** A lista dos candidatos aprovados no TAF estará disponível a partir do dia 02 de agosto de 2019 até as 19:00hrs, no link a seguir:

[https://drive.google.com/open?id=1iIusEMUIBcBG1Mn\\_32ECJpJ7mUSMxX16](https://drive.google.com/open?id=1iIusEMUIBcBG1Mn_32ECJpJ7mUSMxX16)

## **9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**9.1** As vagas serão preenchidas conforme os seguintes requisitos:

**a)** Será realizada a soma da avaliação intelectual, com a pontuação obtida no TAF e dividido por dois.

MÉDIA FINAL = (\*NFAI + \*\*MTAF) / 2

\* Nota final avaliação intelectual

\*\* Média teste de aptidão física

**b)** As 40 vagas serão preenchidas primeiramente por candidatos residentes, que estudem ou que trabalhem nos municípios de Florianópolis.

**c)** Candidatos que participaram de CBAE realizados por outras unidades do Corpo de Bombeiros Militar, serão classificados após as vagas serem preenchidas, conforme item b).

## **10. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO**

**10.1** Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído esse curso há menos de três anos;

**10.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM;

**10.3** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

**10.4** Não ter realizado esse mesmo curso em OBM de Santa Catarina;

**10.5** Assinar Termo de responsabilidade.

**10.6** Apresentar atestado médico que o habilite à realização e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

**10.7** Ter sido aprovado em Teste de Aptidão Física conforme o item 8 desse edital;

**10.8** A relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão disponibilizadas por meio de link compartilhável, que segue: <https://drive.google.com/open?id=1Dua3m-zLUWawHbfu2ZEW5SzvQOvkPOPz>

## **11. DA MATRÍCULA NO CURSO**

**11.1** A matrícula no curso será efetivada após a realização de todas as etapas de avaliação presentes nesse edital;

**11.2** O candidato selecionado conforme a lista do item 10.8, deverá apresentar, no dia 05 de agosto de 2019, impreterivelmente as 19:30hrs, na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estreito, Florianópolis, deverá apresentar, **o original e entregar uma cópia** (de cada) um dos documentos:

I) Um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

II) Um comprovante de residência do município de Florianópolis ou comprovante de local de trabalho no município de Florianópolis ou atestado de matrícula de uma Instituição de Ensino do município de Florianópolis em nome do candidato. Caso o candidato resida com terceiros o mesmo deverá possuir uma declaração registrada em cartório que comprove tal situação; e

III) Uma certidão negativa de antecedentes criminais da **Justiça Estadual de Santa Catarina** (Comarca da Capital - <https://esaj.tjsc.jus.br/> ).

**11.3** Apresentar 02 (duas) fotos recentes de tamanho 3x4;

**11.4** O aluno que não realizar sua matrícula ou não entregar todos os documentos necessários, ficará automaticamente desligado, sendo classificado no seu lugar o candidato imediatamente posterior;

**11.5** Ao se matricular no curso, o aluno fica ciente e se compromete a seguir as regras de conduta dentro do estabelecimento militar, bem como utilizar o uniforme padronizado pela coordenação, os quais serão adquiridos pelos participantes (Calça jeans azul, camiseta vermelha padrão do curso, cinto vermelho e tênis ou sapato sem salto.);

**11.6** O aluno ao se matricular fica ciente que terá que seguir os padrões de apresentação e asseio pessoal (homens com barba feita e cabelos cortados e mulheres cabelos presos) estabelecido pelo Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** A sede do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis está localizada no seguinte endereço: Rua Santos Saraiva nº 296, Estreito, Florianópolis – SC.

**12.2** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**12.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [1b3aux3@cbm.sc.gov.br](mailto:1b3aux3@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone 3665-7707 falar com o CB Ewerton ou estagiário Renzo.

Quartel em Florianópolis, em 03 de julho de 2019.

---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

## Anexo A

### Compilação de índice absoluto para o TAF para Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) - MASCULINO

Pontos	Barra Dinâmica	Flexão de cotovelo frente ao solo	Força abdominal	Corrida de 2400 metros
0	≤2	≤23	≤25	≤ 15'31"
25		24	26	15'07"-15'30"
30	3	25	27	14'42"-15'06"
35		26	28	14'17"-14'41"
40		27	29	13'52"-14'16"
45	4	28	30	13'27"-13'51"
50		29	31	13'01"-13'26"
55		30	32	12'36"-13'00"
60	5	31	33	12'11"-12'35"
65		32	34	11'51"-12'10"
70	6	33	35	11'30"-11'50"
75	8-7	34	36	11'10"-11'29"
80	9	35	37	10'49"-11'09"
85	10	36	38	10'27"-10'48"
90	11	37	39	10'04"-10'26"
95	12	38	40	09'41"-10'03"
100	≥13	≥39	≥51	≤ 09'40"

### Compilação de índice absoluto para o TAF para Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) - FEMININO

Pontos	Flexão de cotovelo frente ao solo	Força abdominal	Corrida de 2400 metros
0	≤17	≤20	≤18'31"
25	18	21	18'19"-18'30"
30	19	22	18'07"-18'18"
35	20	23	17'55"-18'06"
40	21	24	17'43"-17'54"
45	22	25	17'33"-17'42"
50	23	26	17'19"-17'30"
55	24	27	17'07"-17'18"
60	25	28	16'55"-17'06"
65	26	34-29	16'19"-16'54"
70	27	37-35	15'43"-16'18"
75	28	40-38	15'07"-15'42"
80	29	41	14'31"-15'06"
85	30	42	13'50"-14'30"
90	31	43	13'10"-13'49"
95	32	44	12'30"-13'09"
100	≥33	≥45	≤12'29"

## **LINKS SUGERIDOS DE COMO REALIZAR OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA.**

**I-** Teste de barra dinâmica: <https://www.youtube.com/watch?v=uv6HDRqWaww>

**II-** Teste de força abdominal: [https://www.youtube.com/watch?v=eTfET\\_z6Oyw](https://www.youtube.com/watch?v=eTfET_z6Oyw)

**III-** Teste de flexão de cotovelo frente ao solo: <https://www.youtube.com/watch?v=g9AdxPSxmY0>



## Anexo B

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.</b>	
<b>Início do período de inscrição</b>	<b>15 de julho de 2019</b>
<b>Término do período de inscrição</b>	<b>25 de julho de 2019</b>
<b>Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas</b>	<b>26 de julho de 2019</b>
<b>Data da prova objetiva</b>	<b>29 de julho de 2019</b>
<b>Resultado da prova objetiva</b>	<b>30 de julho de 2019</b>
<b>Período para interposição de recurso da nota da prova objetiva</b>	<b>31 de julho de 2019</b>
<b>Resultado dos candidatos aptos TAF</b>	<b>02 de agosto de 2019</b>
<b>Resultado Final dos aprovados CFBC</b>	<b>02 de agosto de 2019</b>
<b>Matrícula no CFBC</b>	<b>05 de agosto de 2019</b>
<b>Aula inaugural</b>	<b>05 de agosto de 2019</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
B-3 (INSTRUÇÃO, ENSINO E OPERAÇÕES)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CFBC**

**PROTOCOLO** \_\_\_\_\_

NOME:		
ENDEREÇO:		CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	
TELEFONE:	E-MAIL	
RG:	CPF:	
ESCOLARIDADE:		
NATURALIDADE:		ESTADO CIVIL:
FILIAÇÃO		
DATA DE NASCIMENTO:		PROFISSÃO:
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
EMPRESA:	FONE:	
POSSUI PROBLEMA DE SAÚDE?	SIM ( )	NÃO ( )
EM CASO POSITIVO, QUAL?		
SABE NADAR?	SIM ( )	NÃO ( )

Local e Data:	
Assinatura:	